

## ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

### CADASTRO DE RESERVA PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL

Nº 016/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59<sup>a</sup> (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, para a prestação de serviço, de natureza eventual, para a função de Técnico de Apoio Operacional, pra atuação junto ao Projeto nº 17411 - UFSCar nº 49/2025 - ProEx nº 23112.029250/2025-26 - Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho**, procedeu à análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

#### **1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

---

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

---

Durante o período de **10/12/2025 a 11/12/2025**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 5 e Anexo I** do Edital, referentes à função de **Técnico de Apoio Operacional**.

Após a devida conferência, a Comissão designada registrou o seguinte resultado:

## **2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)**

Foram considerados **habilitados** os(as) candidatos(as) que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 2ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 6.2 do Edital.

| <b>Nº</b> | <b>Nome do(a) Candidato(a)</b>    | <b>Região de Atuação</b>         |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 01        | ANE CAROLINE ASSIS DOS ANJOS      | Região de Andradina              |
| 02        | Camila Aurelia da Silva           | Região de Andradina              |
| 03        | LUAN ALISSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO | Região do Pontal do Paranapanema |

## **3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS**

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), ficam os(as) candidatos(as) habilitados(as) convocados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

- Período de Entrevistas: 15/12/2025  
(As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.)
- Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 19/12/2025

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar**